

CONTRAPODER COMO INÍCIO DE UM TRABALHO

CONTRAPOWER AS BEGINNING OF A WORK

FOUCAULT, Michel. **Do governo dos vivos**. Curso no Collège de France, 1979-1980 (excertos). 2ª edição revista e ampliada. Organização de Nildo Avelino. São Paulo: Centro de Cultura Social; Rio de Janeiro: Achiamé, 2011, 186 p.

Edson Lopes

Centro de Cultura Social

Tanto a ternura mais desarmada quanto os mais sangrentos poderes têm necessidades de confissões. O homem, no Ocidente, tornou-se um animal confidente.

Michel Foucault, *História da sexualidade vol. 1: a vontade de saber*.

Esta publicação, possível a partir de pesquisas no Institut Mémoires de l'Édition Contemporaine (IMEC) e no Collège de France, reúne além dos excertos inéditos do curso *Do governo dos vivos* pronunciado por Foucault no inverno de 1980, um anexo com a tradução do curso ministrado no outono daquele mesmo ano no Dartmouth College; além de conter também apresentações, nota introdutória e uma ilustração de Olivia Goulart. Sendo desconhecidos os manuscritos sobre *As Confissões da Carne* que deveriam servir para a escritura do quarto volume da *História da sexualidade*, estes excertos transcritos e traduzidos para o português diretamente dos arquivos sonoros pertencentes ao Fundo Michel Foucault, configuram um registro indispensável sobre as problematizações e inquietações de Foucault referentes ao seu projeto mais amplo de estudos acerca de uma história da sexualidade. A curiosidade e análise peculiar de Nildo Avelino sobre a obra de Foucault, presente no detalhamento de sua Tese de Doutorado (Avelino, 2008) sobre os desdobramentos da arqueologia, genealogia, governamentalidade e

anarqueologia, com feliz ênfase a anarquistas como Proudhon e Malatesta – certamente conhecidos de Foucault –, tornou esta publicação urgente, além do bem sucedido projeto editorial em sua segunda edição.

Poder-se-ia dizer tratar-se exclusivamente de um curso sobre a prática do *catechumenus* no cristianismo, introdutora de elementos desconhecidos até o século III pela cultura antiga, das mortificações e provações exigidas pela teologia do batismo e da culpa a propósito da conversão e da contemplação. Desde então, são conformados os sujeitos de conhecimento da civilização Ocidental cristã pela manifestação perpétua de si mesmo e de suas verdades, e por meio de práticas confessionais antes desconhecidas dos antigos. Diferentemente do sistema da lei antigo, o cristianismo transfere aos sujeitos a determinação da qualidade das ações. Portanto, poder-se-ia dizer que trata-se de um curso sobre os procedimentos de subjetivação a partir de técnicas que colocam o si mesmo em relação a verdade sobre si que foram adaptadas e desenvolvidas hermeneuticamente pelo cristianismo sob pretexto de salvação.

Embora com curtos excertos, trata-se de um curso extenso, detalhado e curioso sobre a direção como finalidade de subjetivação, sobre a submissão a uma série de decisões de ordem privada – fora do constrangimento político e obrigação jurídica –, à vontade de um outro. É um curso sobre a detalhada renúncia da vontade que pronuncia “eu devo querer eu mesmo a vontade do outro”, no sentido que a direção não comporta cessão de vontade, não tem estrutura jurídica de coerção e nem sanção ou limites. Possui provas tais como a *patientia*, a *subjectio*, o *famulatus*, a *obedientia*, a *exomologese* e a *humilitas*. Deve-se obedecer a tudo – produzir um estado de obediência – e nada esconder.

É isso que constitui a subjetividade cristã em torno de um sujeito inserido no processo negativo de renúncia de si que desmascara o mal – ator, testemunha e por vezes objeto em seu ato de verdade – e a subjetividade ocidental em torno de um sujeito positivo, caro à transferência de soberania das teorias do contrato social e solicitude do Estado desde o século XVIII. Da solicitude do diretor à solicitude ao Estado, desdobra-se uma série de estados de obediência sobre os quais há ainda muito que estudar acerca de suas técnicas, maneiras de governar, racionalizações e modos de subjetivação. A obediência não constituía um estado transitório para o cristianismo das instituições cenobitas, tampouco constitui um estado transitório para o funcionamento das instituições pacificadoras da política moderna e do éthos das sociedades democráticas. Pois, como enfatiza Foucault,

lá onde existe poder, lá onde é preciso que exista poder, lá onde se quer mostrar que é efetivamente ali que reside o poder, e bem, é preciso que

exista o verdadeiro; e lá onde não existe o verdadeiro, lá onde não existe manifestação do verdadeiro, então é porque ali o poder não está, ou é muito fraco ou é incapaz de ser poder. A força do poder não é independente de qualquer coisa como a manifestação do verdadeiro entendido para além disso que é simplesmente útil e necessário para bem governar. (p. 49)

Portanto, é também um curso sobre as formas de manifestação do verdadeiro. Para Foucault, a verdade possui certa manifestação excessiva, não econômica, mas suplementar. Esta manifestação excessiva não é destinada a demonstrar, provar qualquer coisa senão mostrar simplesmente a verdade, fazer surgir o verdadeiro sobre o fundo do oculto e do imprevisível. A manifestação do poder está sempre relacionada a procedimentos verbais e não verbais que atualizam qualquer coisa colocada como verdadeiro, como oposição a um falso, por revelação, por ocultação ou “por conjuração do imprevisível”. O exercício do poder não supõe um conhecimento útil e utilizável daquele ou daquilo que se governa. Mas é sempre acompanhado de uma manifestação de verdade no sentido amplo. Por isso Foucault problematiza as relações entre a *hegemonia*, que para os gregos tinha a conotação de encontrar-se face aos outros e conduzi-los, e a *aleurgia* enquanto procedimentos de verdade. Neste sentido, a relação entre condução e verdade é muito mais antiga, estendendo-se para além do momento em que a sociedade foi tomada como objeto de conhecimento. Neste curso, Foucault interpela os mecanismos, os procedimentos, as técnicas de condução dos homens pela verdade presentes nas relações de poder da antiguidade e nos primeiros séculos do cristianismo, na corte francesa, na razão de Estado e no liberalismo. A sociedade moderna, desde o XVII, trata como lugar comum a associação entre as artes de governar e os jogos de verdade. A este propósito, Foucault enuncia cinco princípios em torno da sociedade ou do Estado como objeto de saber:

- 1) Princípio de Giovanni Botero (1540-1617): a racionalidade da ação governamental deve ser a razão de Estado.
- 2) Princípio de François Quesnay (1694-1774) ou dos fisiocratas: quando se governa pelas regras da evidência dos fenômenos sociais e econômicos, não será mais o governo dos homens, e sim o governo das coisas.
- 3) Princípio do Conde de Saint-Simon (1760-1825): a arte de governar deve ser vinculada à descoberta de uma verdade objetiva, de um saber especializado que será imposto à política.
- 4) Princípio de Rosa Luxemburgo (1871-1919): quando os indivíduos tomarem consciência do que é a sociedade, do processo econômico no qual vivem e dos mecanismos de exploração, o governo cairá.

- 5) Princípio de Alexander Soljenítsin (1918-2008): no terror é a verdade e não a mentira que imobiliza.

Não é possível governar sem fazer operações da ordem da verdade e sem que essas operações sejam sempre excedentes ao que é útil e necessário para um governo eficaz. Isto leva Foucault, em seu curso, ao “eu”, ao ato de constituição, de transformação daquele que conhece a verdade. Entendendo com isso, que em nossa sociedade o governo dos homens exige não somente atos de obediência e de submissão, mas também atos de verdade.

Sobretudo, neste curso, Foucault complica e amplia a genealogia e a governamentalidade, introduzindo uma nova palavra para dar conta de um método, de uma proposição, de uma atitude: a anarqueologia. Tratando-se também de um ato refletido da perspectiva da análise, atitude contundente que parte da não aceitação da pretensa inevitabilidade de qualquer poder. Atitude anárquica tornada possível pela evidência da fragilidade da história, e que coloca como critério de análise a não aceitação dos mecanismos de poder.

Trata-se (...) de colocar o não poder ou a não aceitabilidade do poder não em termos de empreendimento, mas ao contrário, no início do trabalho sob a forma do questionamento de todos os modos segundo os quais efetivamente se aceita o poder. (...) trata-se de partir desse ponto: qualquer poder, qualquer que ele seja, não é de pleno direito aceitável ou não é absolutamente e definitivamente inevitável (p. 71)

A publicação destes excertos, não somente evoca a edição “oficial” do curso *Do governo dos vivos*, mas atualiza um ato urgente para a universidade e para pesquisa do funcionamento da política moderna e de seu pacto de segurança (Lopes, 2009) na transformação do sujeito e da sociedade hoje: a problematização de tudo aquilo que pretende tornar qualquer coisa aceitável e absolutamente inevitável, ou, a anarquia como método de pesquisa e postura ética.

Referências

- AVELINO, Nildo. **Anarquismos e governamentalidade**. 400f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais - Política). Pontifícia Universidade Católica. São Paulo, 2008.
- LOPES, Edson. **Política e Segurança Pública**: uma vontade de sujeição. São Paulo: Contraponto editora, 2009.